



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.171, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Autógrafo nº 130/2024 – Projeto de Lei nº 136/2024

Denomina Daniela Aparecida Vargas o dispositivo viário localizado no cruzamento da Rua Luiz Soler com a Avenida Joaquim Fazolaro, no loteamento Jardim Arco-Íris, na sede do Município.

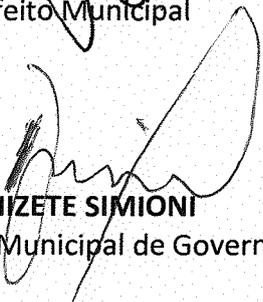
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 23 de abril de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Daniela Aparecida Vargas o dispositivo viário localizado no cruzamento da Rua Luiz Soler com a Avenida Joaquim Fazolaro, no loteamento Jardim Arco-Íris, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de abril de 2024.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 27993/2024 (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 1 7 0 5 2 4 Ano XLIII Nº 1 1 4 5 9